

SOLETİM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS	
SUCAS Nº:	118102
Nº LI:	01/2022-2301 03360400
OPUS Nº:	010 253, 582, 250
CAĐASTRO VÁLIDO EM:	30/10/2024
ASS:	Mauro
HM:	1000
HMGE - Gerência de Compras/Contratos	

HOSPITAL METROPOLITANO
**ODILON
BEHRENS**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO CORPORATIVA, COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL), E SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DE SOLUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE IMPRESSÃO DO COMPLEXO DO HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS (HOB). PROCESSO N.º 02-26/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 141/2022.

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, CNPJ n.º 16.692.121/0001-81, neste ato representado pela sua Superintendente, Taciana Malheiros Lima Carvalho, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SELBETTI TECNOLOGIA S.A.**, estabelecida na Rua Padre Kolb, n.º 723, Bairro Bucarein, Joinville/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 83.483.230/0001-86, representada neste instrumento por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo, com fundamento no inciso II, do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:
- 1.1.1 Prorrogação do prazo de vigência contratual;
 - 1.1.2 Reajuste do valor do contrato.
 - 1.1.3

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, no período compreendido entre 30/10/2024 a 29/10/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

- 3.1. O Contrato fica reajustado em 4,24% (quatro inteiros e vinte e quatro centésimos por cento), referente ao IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, sendo o valor mensal estimado de R\$ 151.970,02 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e setenta reais e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 1.823.640,24 (um milhão, oitocentos e vinte e três mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos), período de 30/10/2024 a 29/10/2025, conforme quadro abaixo:

Tipos, Marcas e Modelos dos Equipamentos			UNIDADES					Quant. Total por Modelo	Valor Unitário de Locação	Valor Total
			HOB	UPAHOB	UNCA	UNSA	AMB			
A	Multifuncional Colorida e P&B	Kyocera Taskalfa 2553ci + DP-7120 + Gabinete	1	0	0	0	0	1	R\$ 1.639,90	R\$ 1.639,90
B	Multifuncional Monocromática	Kyocera M3655IDN	41	1	1	1	1	45	R\$ 355,31	R\$ 15.988,95
C	Multifuncional Monocromática	Kyocera Taskalfa 8003i + DF-7110 + Fax + Gab	1	0	0	0	0	1	R\$ 6.012,99	R\$ 6.012,99
D	Impressora Colorida e P&B	Ricoh SPC440dn	1	0	1	0	0	2	R\$ 437,30	R\$ 874,60
E	Impressora Monocromática	Kyocera P3055DN	103	21	12	11	29	176	R\$ 236,14	R\$ 41.560,64
F	Impressora Térmica	Zebra ZD421 + Ethernet	14	2	2	2	2	22	R\$ 218,65	R\$ 4.810,30
Quant. total de equipamentos			161	24	16	14	32	247		
Custo total de locação			R\$ 50.041,42	R\$ 5.751,55	R\$ 4.063,59	R\$ 3.390,15	R\$ 7.640,67	R\$ 70.887,38		
IMPRESSÃO										
			HOB	UPAHOB	UNSA	PAM	AMB	QT Total		
QUANT. MENSAL DE IMPRESSÃO	P&B	Estimada	869.413	152.403	96.406	89.549	142.093	1.349.864		
	colorida	Estimada	12.000	0	0	3.000	0	15.000		
VALOR MENSAL DE IMPRESSÃO	P&B	Valor Estimado	R\$ 46.948,30	R\$ 8.229,76	R\$ 5.205,92	R\$ 4.835,65	R\$ 7.673,02	R\$ 72.893		
		R\$ 0,054								
	Colorida	Valor Estimado	R\$ 6.552,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.638,00	R\$ -	R\$ 8.190		
		R\$ 0,546								

VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO	R\$ 103.541,72	R\$ 13.981,31	R\$ 9.269,51	R\$ 9.863,80	R\$ 15.313,69	R\$ 151.970,02
VALOR ANUAL DO CONTRATO	R\$ 1.242.500,66	R\$ 167.775,74	R\$ 111.234,17	R\$ 118.365,55	R\$ 183.764,30	R\$ 1.823.640,24

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O presente Termo Aditivo será acobertado pela Dotação Orçamentária sob a rubrica nº 2301.3101.10.122.030.2900/0001/339039-17, Fonte 1.659.002, C.O 0000; 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339039-17, Fonte 1.659.002, C.O 0000; 2301.3304.10.302.030.2875/0002/339039-17, Fonte 1.659.002, C.O 0000

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO


5.1. O Contratante efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

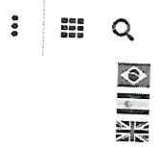
E por estarem justo e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 30 de Outubro de 2024.


TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE NAURO SELBACH JUNIOR
 Data: 29/10/2024 16:01:04-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SELBETTI TECNOLOGIA S.A



Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: SELBETTI_-_PROCESSO_DE_COMPRA_DE_NA°_02.26.2022_assinado.pdf
Hash: 7e16e32fa9486128e524981d75c9047f4494534ea6c0f90dc35694e76b1e53fc
Data da validação: 30/10/2024 06:27:37 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: JOSE NAURO SELBACH JUNIOR
CPF: ***.459.509-**
N° de série de certificado emitente: 0x8863b86712515a14
Data da assinatura: 29/10/2024 16:01:04 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)